



# Prefeitura Municipal de Pompéia<sup>023</sup>

Estado de São Paulo

DECRETO N.º 3.198, DE 2 DE MARÇO DE 2004.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO VALOR DE R\$ 214.000,00.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A :**

ARTIGO 1.º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 214.000,00 (duzentos e catorze mil reais) às seguintes dotações orçamentárias:  
PODER EXECUTIVO

02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

06	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
	33903000-08243082207 - Material de Consumo.....	10.000,00
	33903600-08243082207 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	12.000,00
	33903900-08243082207 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	140.000,00
	44905200-08243082207 - Equipamentos e Material Permanente.....	15.000,00

06 DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

05	Setor de Transportes Coletivos	
	31901100-15453154222 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	6.000,00
	31901300-15453154222 - Obrigações Patronais.....	3.000,00

07 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02	Setor de Creches	
	33903600-12365126225 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	28.000,00
<b>T O T A L.....</b>		<b>214.000,00</b>

ARTIGO 2.º - A cobertura do crédito adicional suplementar aberto será feita com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:  
PODER EXECUTIVO

07 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02	Setor de Creches	
	33903001-12365126225 - Combustíveis e Lubrificantes.....	8.000,00
	33903200-12365126225 - Material de Distribuição Gratuita.....	10.000,00
	44905200-12365126225 - Equipamentos e Material Permanente.....	10.000,00

08 DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO

01	Setor de Atividades Esportivas	
	44905100-27812271122 - Construção, Reforma e ou Ampliação de Ginásio de Esportes	186.000,00
<b>T O T A L.....</b>		<b>214.000,00</b>

ARTIGO 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 2 de março de 2004.

ÁLVARO JANUÁRIO  
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.

JOSE MARQUES CAMPOY  
Diretor da Secretaria e Protocolo

